Resolução nº : 7453/2004
Protocolo nº : 138719/03
Origem : MUNICÍPIO DE IBEMA
Interessado : MUNICÍPIO DE IBEMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL e o MUNICÍPIO DE IBEMA, no exercício financeiro de 2002 .

CÓPIA

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente